



ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC
Av. Cel. Eugênio Müller, 622 - Caixa Postal 244 - FAX: (047) 3480512
88301-090 - Itajaí - SC - CGC 00.662.091/0001-20 - FONE (047) 3480722
PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.997.


APLICA PENALIDADE

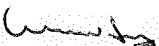
O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artº 87, I e III, da Lei Federal 8.666/93 e CONSIDERANDO o contido no processo licitatório sob a modalidade de convite, sob nº 042/97, que tinha por objeto a substituição da cobertura do Armazém 02, do Porto de Itajaí; CONSIDERANDO especialmente o contido na Resolução nº 010, de 27 de agosto de 1.997, que o representante legal da empresa adiante mencionada, tomou ciência em data de 27/08/97, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação da respectiva defesa;

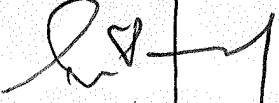
RESOLVE

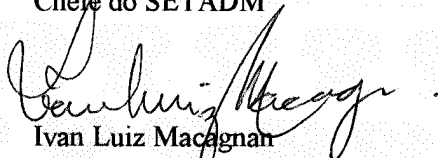
Efetivar, pela presente, a aplicação das penas manifestadas no Artº 2º da Resolução nº 010, de 27 de agosto de 1.997 contra a Empresa, **PEZZATI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Dê-se ciência e cumpra-se.


João Omar Macagnan
Administrador Geral


Marcelo Warner Salles
Administrador do Porto


Martin Schmeling
Chefe do SETADM


Ivan Luiz Macagnan
Chefe do SETIUR